



COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 112/14 – CUTHAB

Denomina Rua Bougainville o logradouro público não cadastrado, conhecido como Beco Um – Rua do Jesuíno –, localizado no Bairro Lageado.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Paulinho Motorista.

A Procuradoria da Câmara, em seu Parecer Prévio, fl. 11, declara que não há impedimento jurídico à tramitação da matéria.

A Comissão de Constituição e Justiça, em seu Parecer nº 285/14 – CCJ, fls. 13 e 14, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

É o breve e sucinto relatório.

Trata-se de denominação de logradouro público, previsto no inciso IX do artigo 56 da LOMPA e normatizado pelo art. 2º e seguintes da Lei Complementar nº 320/94, com alterações posteriores, também previsto no art. 72 da Lei Complementar nº 434/99.

O Projeto encontra amparo legal quanto aos requisitos de legalidade, organicidade e constitucionalidade.

Diante de todo o exposto, mantemos esses entendimentos e concluimos pela **aprovação** do Projeto de Lei Legislativo.

Sala de Reuniões, 9 de outubro de 2014.

Vereador Delegado Cleiton,
Vice-Presidente e Relator.





Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1523/14
PLL Nº 142/14
Fl. 2

PARECER Nº 112 /14 – CUTHAB

Aprovado pela Comissão em 28/10/14

Vereador Paulinho Motorista – Presidente



Vereador Alceu Brasinha



Vereador Cláudio Janta

Vereador Engº Comassetto



Vereador Pedro Ruas

/OFB/LAB